



**CGJ**

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

**PORTARIA Nº 1082, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa magistrada para responder  
pela 16ª Vara Criminal da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado designado Alexandre Machado de Oliveira, no período de **1º/09 a 30/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial  
Poder Judiciário  
Publicado em,  
22 de agosto de 2019  
Wanyssa S. Barbosa  
folha 94.